



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.694, DE 06 DE JUNHO DE 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200102.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (206).....R\$ 1.000,00

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (250).....
.....R\$ 10.000,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (292).....
.....R\$ 10.000,00

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (343).....R\$ 1.400,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100472.052 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (477).....R\$ 6.500,00

1002-1236500511.019 – Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil – Contrapartida

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (528).....R\$ 2.500,00

SOMA.....R\$ 31.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-1236400502.019 – Convênios com a UNISC – Bolsa de Estudo

3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (220).....R\$ 1.000,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (286).....

.....R\$ 10.000,00

0801-2678201012.030 – Conservação, Melhoria, Abertura e Ampliação de Estradas Municipais

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (321).....R\$ 1.400,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100471.017 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (488).....

.....R\$ 6.500,00

Governo de



Santa Cruz do Sul

Parceria com o povo

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

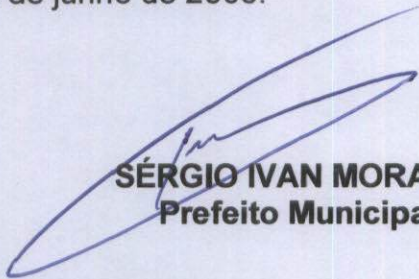
1002-1236500512.057 – Contrapartida para Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (527).....
.....R\$ 2.500,00

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

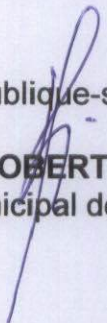
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (917).....**R\$ 10.000,00**
SOMA.....R\$ 31.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"